

São Mateus/ES, 02 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA

SENHORA GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária, Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a moção para a Sessão Ordinária do dia 06/10/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ISAMARA DA FARMÁCIA
VEREADORA



Exmo. Sr. WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº /2025

A Mesa Diretora "in fine" assinada, consubstanciados nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 138, Parágrafo Único, Inciso IV da Resolução n. °002/2-21 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, para **Adão Adriani Alves da Silva, Adenilson Teixeira Nascimento, Aldair Pires de Jesus, Aldo Batista, Braz Ferreira Trolis, Clodoaldo Souza Cardoso, Damião Xavier Juliao, Daniel de Queiroz Teixeira, David Lisboa dos Santos, Douglas dos Santos Primo, Edilson Santos de Araújo, Edivaldo Ribeiro Pereira, Elioizino Alves de Almeida, Esequiel Santos, Ezequiel de Matos Duarte, Fabricio Coitinho Ferreira, Francisco Barbosa Borges, Gilmar Teixeira de Oliveira, Gilson Fonseca Braga, Gleison Elias Pereira, Gracy Silva de Jesus, Helio Francisco de Brito, Hitallo Ribeiro Alves, Janderson da Silva, Janio Luiz Alves da Silva, Jeremias Firme, Jeremias Moreto, João Carlos Pereira dos Reis, João Luiz Martins, Jocimar Barboza dos Santos, Joelson Santos de Souza, Jorge Narciso, Jorge Ribeiro de Oliveira, Jose Batista de Oliveira, José Vicente da Silva, Juceli Galdino, Jusciley Pacheco Nogueira, Keydson Quaresma Gomes, Klevison Quaresma Gomes, Leonardo da Silva Pereira Monteiro, Leonardo Leite Monteiro, Lorisvan Quirino Santos, Lucas Ferreira da Cruz Santiago, Manoel Mecias Venceslau, Marques dos Santos Américo, Nixon Zanelato Santana, Otavio Brito dos Santos, Paulo Renato Santos Ramalho, Roberto Corrêa da Silva, Samuel Batista de Souza, Samuel Rodrigues Bittencourt, Valdenil dos Santos, Vander Lima de Araujo, Wallace Santos de Oliveira Jardim, e Weldy Nunes da Silva Miranda** pela dedicação, fé e exemplo de serviço cristão ao longo dos 75 anos da 1ª Igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

A 1ª Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Mateus - ES completou, em julho de 2025, 75 anos de sua fundação, consolidando-se como a primeira Igreja Pentecostal do Município e referência de fé, acolhimento, formação espiritual e engajamento social.

A sua origem remonta ao ano de 1950 com a chegada ao Porto de São Mateus do marinheiro e missionário José Francisco Ferreira, cuja ação evangelizadora deu início a uma trajetória marcada por devoção, crescimento e serviço à Comunidade. Desde então, a Igreja tem sido instrumento de transformação de vidas, não apenas na esfera espiritual, mas também no campo social, sendo reconhecida como um dos principais pilares de sustentação moral, espiritual e comunitária da cidade.



Destaca-se o legado do Pastor Antônio Gomes, conhecido como Pr. Toninho que pastoreou a Igreja por 37 anos (de 1980 a 2017) promovendo uma expansão histórica da congregação que passou de 300 membros para mais de 8.000 com mais de 60 congregações filiais espalhadas por São Mateus e Municípios vizinhos.

A Igreja por meio de suas ações sociais, especialmente com o apoio do Instituto Pastor Antônio Gomes (IPAG) tem desempenhado papel fundamental em programas de apoio psicológico, distribuição de cestas básicas, assistência a idosos, cursos de música e diversas atividades voltadas ao bem-estar da população.

Diante de sua importância histórica e de sua contribuição inestimável para a formação ética, espiritual e social de milhares de mateenses e plenamente justa e meritória a realização de uma Sessão Solene para celebração de seus 75 anos, ocasião em que se prestarão homenagens especiais aos membros fundadores, pastores e colaboradores que marcaram essa trajetória.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Edis o apoio para aprovação deste Moção de **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR** para a organização e realização da referida Sessão Solene, em data a ser oportunamente definida.

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2025.

Isamara da Farmácia
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **02/10/2025 17:29**
Checksum: **AEA43E0E249242A8C0C504FE81F59C4AE82318EF196FCF5EC8D05AC95E784B9A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.